

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 5-5-1981

Aos cinco dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e oitenta e um, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Presidente Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Christo Barreto Cerqueira, Eng^o Manuel Ferreira da Cruz Tavares e Dr. Nelson Martins da Mota.

Declarada aberta a reunião e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelos Vereadores Srs. Eng^o José Arménio Sequeira Pereira e António Rodrigues Garcez.

BALANCETES:- Presente o balancete da Câmara Municipal, respeitante ao dia de ontem, que apresenta um saldo de 16 174 738\$80 em dinheiro e 188 609\$00 em documentos de despesa.

ALIENAÇÃO DE BENS - QUINTA DO GRINÉ:- No seguimento das deliberações já tomadas sobre o assunto e antes de se iniciar a arrematação dos 34 lotes dos Sectores A, B, C e D da Quinta do Griné, a Câmara deliberou, por unanimidade, que das condições especiais de venda constassem mais as seguintes cláusulas: 1 - Não poder ser adquirido mais do que um lote, por cada arrematante; 2 - Não poder o lote adquirido ser transmitido a título oneroso ou gratuito enquanto não estiver concluída a construção; 3 - Não possuir habitação condigna em casa própria. Seguidamente o Sr. Presidente prestou os esclarecimentos tidos por convenientes e respondeu às questões postas, tendo-se dado a licitação, ficando os lotes assim atribuídos pelos seguintes valores por metro quadrado:

SECTOR A: Lote nº 1 - 1 350\$00, a Manuel José de Abreu Marques;

92
Marta
[Signature]

Lote nº 6 - 1 150\$00, a Fernando José Guimarães Cardoso Pereira; Lote nº 9 - 1 300\$00, a Adília Maria de Oliveira Estima; Lote nº 10 - 1 300\$00, a Álvaro Domingos Esteves da Costa; Lote nº 12 - 1 300\$00, a António de Jesus Gonçalves; Lote nº 17 - 1 250\$00, a Ana Maria da Silva Abreu Marques; Lote nº 18 - 1 300\$00, a Fernando Ferreira Castelão; Lote nº 19 - 1 350\$00, a António José Gomes Pereira; Lote nº 22 - 1 250\$00, a António Augusto Caldeira; Lote nº 23 - 1 350\$00, a Mário Paulino Teixeira da Costa; Lote nº 25 - 1 350\$00, a Orlando Valentim Morais Brites.

SECTOR B: Lote nº 5 - 1 150\$00, a Vítor Rosendo de Campos Fernandes; Lote nº 6 - 1 200\$00, a Jaime Aurélio Alves Cunha; Lote nº 11 - 1 150\$00, a Fernando Henriques de Oliveira; Lote nº 12 - 1 050\$00, a José Augusto Tavares; Lote nº 13 - 1 500\$00, a Maria Adriana Macela de Paiva; Lote nº 15 - 1 200\$00, a Abílio Almeida Brandão; Lote nº 16 - 1 200\$00, a Artur de Oliveira; Lote nº 17 - 1 100\$00, a Joaquim da Costa Ferreira; Lote nº 20 - 1 050\$00, a Maria da Graça Almeida Seabra Frade Ruivo; Lote nº 21 - 1 050\$00, a Manuel Augusto da Cruz Lourenço; Lote nº 24 - 900\$00, a José Pocinho Lamas; Lote nº 25 - 1 000\$00, a António Rodrigues dos Santos; Lote nº 26 - 1 000\$00, a António Domingos Ferreira Julião.

SECTOR C: Lote nº 1 - 800\$00, a Fernando Marques dos Santos; Lote nº 2 - 950\$00, a Alexandrino Rodrigues da Silva; Lote nº 3 - 850\$00, a Álvaro Manuel da Silva Gonçalves; Lote nº 4 - 850\$00, a Francisco António Pereira de Figueiredo; Lote nº 5 - 850\$00, a Sérgio Manuel da Silva Abrantes.

SECTOR D: Lote nº 1 - 850\$00, a Horácio Manuel da Conceição Ferreira; Lote nº 2 - 850\$00, a Domingos Paula Fortes; Lote nº 3 - 850\$00, a António Henriques da Silva; Lote nº 7 - 700\$00, a Carlos Mendes Veloso; Lote nº 8 - 700\$00, a José Manuel Veiga dos Santos Pereira.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar nas respectivas escrituras.

REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DO TRÁFEGO:- No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 24 de Novembro do ano findo, foram abertas as propostas apresentadas pelas Firms REPREMER, TRANSMATE, L.da e EYSSA-TESIS, para a regulação do tráfego na Avenida 25 de Abril e que aqui se dão como

transcritas.

Após troca de impressões e dada a complexidade de todo o processo, foi deliberado, por unanimidade, remetê-lo aos Serviços de Urbanização e Obras para informação, a fim de, posteriormente, a Câmara Municipal se pronunciar.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONTRATOS A PRAZO:- Por proposta do Vereador Sr. Dr. Nelson, foi deliberado, por unanimidade, renovar por mais 60 dias o contrato celebrado com D. Honorinda Cerveira, a prestar serviço na Biblioteca Municipal.

PERMUTA DE BENS:- No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 3 de Abril, último, foi deliberado, por unanimidade, permutar 186 metros quadrados do prédio sito na Rua do Rato, nº 11, pertencente a José Manuel Vieira da Silva e Carlos Alberto Vieira da Silva, a que foi atribuído o valor de 446 040\$00, destinados a incorporar na via pública, por uma parcela de terreno municipal, com a área de 57 metros quadrados, destinada a construção urbana, à qual foi atribuído o valor de 136 800\$00, não havendo lugar ao pagamento a tornas, uma vez que esta Câmara Municipal fica encarregada de proceder ao realojamento dos inquilinos do prédio acima referido, que são Arminda Marques da Silva, Madília da Glória Pereira e Ana Pereira da Silva.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar na respectiva escritura.

ESCOLA DO MAGISTÉRIO PRIMÁRIO DE AVEIRO:- A Câmara tomou conhecimento de um ofício apresentado pela Escola em epígrafe, que aqui se dá como transcrito e segundo o qual se torna necessário efectuar com urgência obras de ampliação, de forma a obterem-se mais duas salas de aula, o que virá permitir que no próximo ano lectivo sejam leccionados Cursos de Educação de Infância e do Magistério Primário.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, mandar executar as obras requeridas.

PAGAMENTOS:- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar nos termos do nº 4 do Artº 105º da Lei nº 79/77, de 25 de Outubro, o pagamento das despesas a que respeitam os documentos registados com os nºs 1 528 a 1 546,

no total de 2 325 209\$40, da Câmara Municipal.

APROVAÇÃO EM MINUTA:- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº 4 do Artº 105º da Lei nº 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Eram 12 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu, [assinatura], Chefe de Secção, no impedimento legal do Chefe da Secretaria a subscrevo.

[assinatura]

[assinatura]

Nelsom M. H. T. A.

[assinatura]